



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 48/2019

00006

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

Funcional Programática: 26.782.2087.7T98.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – KM 0 (Cabedelo) – KM 28 (Oitizeiro) – Na BR-230/PB – No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Cancelamentos:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

As obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR 230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28 - compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		

CD/19809.40702-01